



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 58.
Em 02 / 10 / 18
Ass. *[assinatura]*

LEI N° 1.791, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dá nome de José Carlos de Lima a uma rua no Conjunto Habitacional do bairro Jove, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de José Carlos de Lima , a rua C, no Conjunto Habitacional do Bairro Jove.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE OUTUBRO DE 2018

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Guillerni Ribeiro de Camargo
Autor da Lei